



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 116/2023 – GP
DE 26 DE MAIO DE 2.023**

**“QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 55 da Lei Municipal 551/2012;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a partir de 03/04/2023 a 04/06/2023 ao senhor, **Jerson Cirqueira Vieira**, portadora do CPF nº 696.300.622-91 e RG nº 3210859 SSP/MT lotada na Secretaria Municipal de educação no cargo de professora sob nº de matrícula funcional nº 29, período de 2018 a 2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 03 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2.023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT